

A política da economia cafeeira: os conflitos entre as oligarquias republicanas no projeto do Convênio de Taubaté

The politics of the coffee economy: the conflicts between the republican oligarchies in
Taubaté's Convention Project

Caio César Vioto de Andrade*

Resumo: Este trabalho pretende tratar do processo de aprovação do Convênio de Taubaté, em 1906, durante o governo de Rodrigues Alves, que pretendia solucionar a crise engendrada pela queda dos preços internacionais do café, principal produto de exportação do país, que se arrastava desde, pelo menos, 1895. Na esteira da história do político, a partir de Rosanvallon (2010), consideramos a ideia de “história em seu fazer-se”, que trata de como os atores sociais e políticos podem vir a perceber uma situação, dado que o âmbito político é permeado, na modernidade, por tensões e conflitos, a partir dos quais se abre a possibilidade de reflexões e transformações sociais, através da atividade política. Dessa forma, consideramos que a intervenção do Estado na economia cafeeira, simbolizada pelo Convênio, não se tratou apenas de uma inevitabilidade econômica, mas de uma escolha política, após intensos conflitos no interior das mais relevantes oligarquias da Primeira República, especialmente a de São Paulo, principal interessada na valorização do café, e que conflitava com o Presidente da República, hesitante em relação ao projeto.

Palavras-chave: Convênio de Taubaté; Primeira República; História Política.

Abstract: This paper intends to deal with the approval process of the Taubaté Convention, in 1906, during the Rodrigues Alves government, which sought to solve the crisis generated by the fall in international coffee prices, the country's main export product since at least 1895. Towards the history of the politics, from Rosanvallon (2010), we consider the idea of "history making itself" that deals with how social and political actors understand a situation and how the political scope is permeated in modernity by tensions and conflicts, from which emanate social reflections and transformations, starting from political activity. In this way, we consider that the intervention of the State in the coffee economy, symbolized by the Convention, was not only an economic inevitability, but a political choice, after intense conflicts within the most important oligarchies of the First Republic, especially that of São Paulo, the main interested in the coffee valorization, and which conflicted with the President of the Republic, hesitant about the project.

* Doutorando em História e Cultura Política. UNESP-Franca. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. E-mail: caio.vioto@yahoo.com.br

Keywords: Taubaté Convention; First Republic; Political History.

Introdução

Neste artigo, pretendemos explorar as disputas políticas envolvidas em torno do Convênio de Taubaté, de 1906, um marco na política de intervenção na economia cafeeira, diante da crise dos preços internacionais do café, que já durava mais de uma década. Nosso foco é o governo Rodrigues Alves, em que se acirraram os debates sobre a necessidade e o tipo de medidas a serem tomadas para enfrentar o problema, e no qual os três principais estados produtores, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, através de seus governadores, começaram as articulações sobre o referido Convênio.

Salientamos, de antemão, que este, conforme os autores que serão explorados adiante, especialmente Holloway e Perissinotto, nunca teria sido executado em seu formato original. No entanto, como nossa análise trata mais propriamente da política do que da economia, e mais do processo de discussão, à época, em torno do Convênio, do que de sua implementação efetiva, levaremos em conta o caráter simbólico, no sentido político, que o acordo e sua aprovação tiveram, abrindo um precedente para as futuras intervenções, até a chamada “defesa permanente do café”, de 1924.

Nossa abordagem, na direção de um ensaio de história política, será baseada principalmente em Rosanvallon. Após um movimento de renovação da história política com Rémond, na França, e também com Skinner e Pocock, na Inglaterra, Rosanvallon traz contribuições um pouco mais recentes, e partindo de um outro prisma, que podem ser de grande valia para análise dos processos políticos.

O autor diferencia sua proposta da chamada “história das ideias clássicas”, atentando para o fato de que a história filosófica do político não pode se limitar ao tratamento dos “grandes textos”. Também salienta a proximidade com a história das mentalidades e com o “objeto complexo que é a cultura política”, observando que a história dos eventos e instituições deve ser entendida como algo em permanente construção, de forma que não haveria objeto “alheio” a esse tipo de história, na qual seria possível reunir materiais empregados por historiadores das ideias, das mentalidades, das instituições e dos eventos (2010, pp. 44-45).

Rosanvallon ainda ressalta a originalidade de sua proposta, cuja abordagem seria, ao mesmo tempo, interativa e compreensiva. Interativa, na medida em que analisa como uma cultura política, suas instituições e eventos interagem para constituir formas políticas mais ou menos duradouras. Compreensiva, uma vez que busca compreender uma questão

situando-a no contexto de seu surgimento, procurando entender “a história em seu fazer-se”, enquanto conserva suas potencialidades, ou seja, antes que se constitua como um fato dado. O autor observa que esse viés compreensivo da história vai no sentido proposto por Weber, que procura “reconstruir o modo pelo qual os atores entendem sua própria situação”, salientando as possibilidades e impossibilidades de ação que estruturam suas perspectivas (2010, p. 48).

Além desta introdução, o artigo terá mais duas seções. A seguinte discutirá o governo Rodrigues Alves e a última os debates no Congresso em torno do Convênio de Taubaté. Como fonte, utilizaremos a coletânea de discursos parlamentares, intitulada *Política econômica: valorização do café (1895-1906)*, que reúne pronunciamentos e discussões de políticos do período tratado, permitindo traçar uma evolução dos debates em torno da questão da crise cafeeira e da intervenção estatal, avaliando os discursos dos que se posicionavam contra ou favor, bem como das justificativas dadas para ambos os posicionamentos.

A princípio, faremos uma exposição geral de parte da bibliografia sobre a crise dos preços do café para, posteriormente, contextualizar o governo Rodrigues Alves e a disputa política em torno do Convênio de Taubaté. Entendemos que, apesar do foco político, é necessário, ainda que brevemente, cotejar algumas referências sobre economia, embora não seja possível esgotar o tema dentro do espaço e das pretensões do presente trabalho.

Delfim Netto considera que a intervenção governamental na economia cafeeira só se inicia em 1906, dessa forma, aponta que no período desde 1857, marco inicial de sua análise, o governo não interferiu no mercado do café. Sua obra tem como ponto de partida o tratamento global do problema cafeeiro, buscando interpretar uma realidade histórica e dar uma contribuição metodológica, fazendo a análise dos fatos para então chegar a um modelo teórico que permita a explicação dos fenômenos tratados. Assim, mesmo dispondo de dados matemáticos e estatísticos para a interpretação daquele problema econômico, o autor procura se basear no conhecimento histórico (DELFIM NETTO, 1959, pp. 3-9).

O autor sustenta que um de seus objetivos principais é observar o “comportamento cíclico”, que se refere a uma oscilação de preços do café, cujo período não é constante e com amplitude também variável. Para isso, deve-se também avaliar se a série analisada não contém uma “tendência secular”, pois, caso possua, tal movimento poderia ser combinado ou escondido por ela.

Assim, durante o primeiro período analisado pelo autor, a conclusão é que os preços do café se caracterizam pelo fato de que flutuaram sem apresentar qualquer tendência

secular, tendo seguido a tendência mundial de oscilação de preços. Além disso, segundo o autor, uma análise preliminar dos movimentos dos preços do café demonstra que o comportamento do mercado se modificou a partir de 1900 e que os três ciclos anteriores, desde 1857, se explicam pela oferta e procura do produto.

Com a proclamação da República, passou-se a observar uma queda brusca do câmbio, que não acontecia desde 1868, em função da Guerra do Paraguai. Segundo o autor, há várias causas para tal fenômeno, com destaque para duas: a desorganização do sistema bancário com o advento do novo regime, seguida de déficits orçamentários e inflação, gerando a chamada crise do encilhamento; o abandono, com a abolição do trabalho escravo, das culturas de subsistência, já que o café passou a demandar maiores recursos. Com isso, aumentou-se a importação de alimentos.

Mesmo os altos preços do café não foram capazes de manter a taxa cambial, já que a pressão da procura cresceu vultuosamente. Tal período, de 1886 a 1906, para o autor, dá origem aos problemas que viriam a ser enfrentados pela economia cafeeira no meio século seguinte (DELFIM NETTO, 1959, pp. 25-27).

Flávio Saes (1981, pp. 243-246) procura fazer uma análise que se afasta da versão arraigada na historiografia brasileira, em autores como Celso Furtado (1968) e Edgard Carone (1970), de que os fazendeiros de café impuseram seus interesses econômicos às políticas do governo federal durante a Primeira República. Dessa forma, evitando o pressuposto do “café com leite”, o autor parte para uma interpretação que evidencie as cisões entre os cafeeiros, bem como o fato de que a política econômica do governo central não atendia diretamente às pressões e propostas do setor. Diante disso, considera que o período entre 1896 e 1906 tornou mais aguda a percepção da crise cafeeira, fazendo surgir vários conjuntos de propostas para saná-la e conflitos em torno do tema. Para ele, o Convênio de Taubaté e a Caixa de Conversão vieram a “conjugam distintos interesses, compatibilizados num conjunto complexo de medidas de política econômica”.

De acordo com o autor, a descentralização da República chegou a extremos em relação à reforma bancária. Concomitantemente, ocorreu a expansão das plantações de café entre 1891 e 1897 e os grupos de pressão sobre o governo federal cresciam e se tornavam mais complexos. No entanto, a política econômica do governo não respondia de forma exclusiva e necessariamente às propostas do setor cafeeiro. Da mesma forma, na questão monetária e cambial, a “solução oficial” do governo variava e o governo aderiu, em cada momento, a um tipo de proposta.

Em relação ao câmbio, o autor ressalta que as variadas interpretações da época sobre o declínio sugerem seu significado diverso para cada grupo atingido pelo fenômeno. Empregados públicos, do comércio e assalariados em geral queixavam-se da “carestia”, enquanto os cafeeiros pressionam para que a moeda continuasse desvalorizada. No que se refere ao crédito, Saes observa que a mão-de-obra assalariada exigia mais recursos dos cafeeiros e que os bancos criados no início da década de 1890 não eram suficientes para atender às demandas. Isso obrigava os fazendeiros a venderem seus produtos rapidamente, a preços baixos (SAES, 1981, p. 251).

Perissinotto (1997, pp. 14-15), em sua obra sobre o Estado e o capital cafeeiro, ressalta que “o Estado não era um mero instrumento nas mãos de interesses ligados ao setor exportador” e que a classe dominante na República Velha não se constituía como um todo homogêneo e monolítico, mas fracionada em relação à economia e à política.

Para o autor, a historiografia “tradicional” sobre o período pode ser dividida em três linhas principais, no que refere às relações entre Estado e elite cafeeira. Os “instrumentalistas”, que viam o Estado como mero instrumento do grupo economicamente dominante, tendo Joseph Love como principal expoente; os “societalistas”, que atribuíam autonomia ao Estado, mas a explicam da partir de fatores exclusivamente sociais. Como exemplo desta linha, o autor cita Boris Fausto; e os “estatistas”, que viam certa autonomia do Estado e da burocracia, sem menosprezar o fato de que o Estado age em um “contexto social”, recebendo pressões de vários tipos. A obra de Steven Topik representaria tal visão (PERISSINOTTO, 1997, p. 24).

O autor se coloca ao lado de uma corrente “revisionista” em relação ao período, cujo eixo fundamental “[...] é o reconhecimento de que a República Velha, ao contrário do que afirmam os estudos tradicionais, não se constituiu num período dominado por um Estado liberal, fraco e ausente dos processos sociais mais amplos” (PERISSINOTTO, 1997, p. 399).

Topik também observa que as obras que tratam da “defesa do café”, como a de Delfim Netto e Holloway, dão importantes contribuições, mas enfatizam mais a teoria econômica, numa tentativa de testar sua adequação à realidade, do que examinam um processo histórico. Suas análises se concentram muito na ideia de necessidade econômica e de preferência ideológica e deixam de lado a disputa entre interesses conflitantes no interior do Estado e das oligarquias. Para o autor, tais obras tratam de forma inadequada da dinâmica de intervenção do Estado, colocando-a de forma muito linear e passiva (TOPIK, 1987, p. 14).

Diante de tal abordagem, a crítica do autor parece ser direcionada a uma análise retrospectiva da história econômica. O foco dos autores mencionados parece ser reconstituir

os fatos que levaram a um determinado dado: a intervenção do Estado na economia cafeeira, mas de uma forma linear e pouco conflituosa, dando a impressão de necessidade e inexorabilidade da política econômica adotada. Topik, porém, coloca sua análise em termos das disputas políticas, de uma interação de modelos e propostas que, circunstancialmente, fazia o Estado adotar uma determinada linha na condução da política econômica, ao mesmo tempo em que as pressões dos grupos inicialmente prejudicados geravam ajustes posteriores por parte do governo.

Topik considera a política financeira como o fundamento do projeto econômico da República. A forma com que se reagia às crises e problemas financeiros condicionava as ações do Estado, principalmente no que se refere à circulação de produtos e capitais, já que o autor aponta que o governo acreditava que não deveria interferir na produção.

Viscardi (2001, pp. 13-15) coloca que a lógica do federalismo na Primeira República foi marcada pela incerteza referente à sucessão presidencial. A cada processo sucessório, a hegemonia tinha que ser recomposta, através de “maquinações políticas feitas em circuito fechado”, buscando atrair aliados e afastar competidores, de modo que “[...] a instabilidade era condição para o relativo equilíbrio do jogo das oligarquias”. Atrelados a isso, estavam os interesses dos estados produtores de café em manter o controle do governo federal que, para isso, necessitavam de alianças com estados não cafeeiros, como o Rio Grande do Sul. Conforme a autora, que leva em conta as diferenças entre as elites de Minas e São Paulo ao longo de sua obra, o “teatro das oligarquias” não era “um jogo de cartas marcadas”, mas a política é considerada como uma arena de “opções, de estratégias, de preferências dos atores”, procurando elucidar o que havia de “aberto” naquele conjunto de relações.

A tese central da autora é a contestação da ideia da *política do café com leite* e da aliança mineiro-paulista, partindo de dois pressupostos fundamentais. Um deles é que Minas Gerais padecia de disputas internas entre as elites, o que afetou em sua projeção nacional, de forma que seu peso político se deveu ao seu poder econômico e ao fato de ter o maior contingente eleitoral do país. O outro se refere à relação simbiótica entre o Estado republicano e a cafeeicultura, no sentido de que a dependência da exportação de café e de seus preços internacionais tornava o setor “[...] refém das políticas cambial, fiscal e monetária estabelecidas nacionalmente”. Dessa forma, a esfera política era fundamental para os interesses cafeeiros. No entanto, a necessidade de alianças a nível nacional, com estados não cafeeiros, limitava a ação das oligarquias na defesa exclusiva de suas demandas, garantindo relativa autonomia ao Estado em relação ao universo do café (VISCARDI, 2001, p. 22).

Topik também considerava fictícia e sem base empírica a chamada aliança café com leite, porém, apenas sugeriu a hipótese que, por não fazer parte de seu objeto de estudo, não foi aprofundada. Para o autor, a relação coordenada e harmônica entre São Paulo e Minas não passava de uma idealização de um processo caótico e conflituoso (TOPIK, 1987, p. 28).

A autora também lista um grupo de autores, cujas pesquisas se iniciaram a partir da década de 1980, como Topik e Perissinotto, que focam na relativa autonomia do Estado frente aos interesses hegemônicos, mas sem deixar de levar em conta a importância de tais setores na definição e redefinição dos rumos políticos. Estes trabalhos colocam que a hegemonia no período foi construída de maneira conflituosa e não monolítica, tendo necessidade de abrir espaço para outros interesses de diferentes grupos, ao mesmo tempo em que o Estado era um ator na arena política, com interesses específicos e nem sempre semelhantes às pretensões econômicas das principais oligarquias. Ainda, esta abordagem coloca que o Estado atendeu majoritariamente às pressões das oligarquias, apesar de manter certa autonomia, e que outras oligarquias, que não a paulista e cafeeira, tidas anteriormente como “minoritárias e desimportantes” foram consideradas na articulação dos rumos políticos (VISCARDI, 2001, pp. 47-49).

Diante do exposto, é possível notar a existência de conflitos entre as oligarquias, envolvendo tanto a disputa entre os estados quanto aquelas no interior das principais lideranças destes. Além disso, o governo federal era relativamente independente das pressões das oligarquias, mesmo as da base eleitoral do presidente, como foi o caso dos três primeiros presidentes civis – e paulistas – da República. Assim, pode-se falar em uma *agenda* própria da Presidência que, no caso em questão, como veremos a seguir, guardava mais semelhanças com o governo anterior (Campos Sales) do que com as reivindicações dos cafeeiros de São Paulo.

O governo Rodrigues Alves: entre a continuidade de Campos Sales e a pressão da lavoura paulista

Conforme Faoro (2001, pp. 18-24), no prefácio da obra de Afonso Arinos de Melo Franco intitulada *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*, no fim do governo Prudente de Moraes, a presidência ainda não estava institucionalizada, dependendo muito, ainda, do poder pessoal e das articulações do presidente. Além disso, era uma instituição fechada, dependente da escolha dos “chefes” e da “boa vontade do estamento”.

Do mesmo modo, o governo de Campos Sales, ao seu final, contava com uma severa oposição, liderada pelo senador gaúcho Pinheiro Machado, em articulação com as oligarquias dos estados do Norte e Nordeste. A força do Rio Grande do Sul, legada em grande parte por Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, foi “a mais eficiente força desestabilizadora do sistema”.

Enquanto Ministro da Fazenda no governo Prudente de Moraes (posto que também ocupou no governo Floriano), Rodrigues Alves teve que lidar com problemas complexos, referentes ao sistema bancário, monetário e à dívida pública. Destes, o mais complicado era em relação às exigências dos bancos emissores, que faziam grande pressão sobre o poder público, com grande exagero. Os bancos, porém, consideravam excessiva a severidade do ministro. Ressalta Franco que, à época, a República não conseguia se desvencilhar do círculo vicioso financeiro legado pelo Império, com déficits orçamentários, endividamentos a serem honrados e novos contraídos.

Em 1900, Rodrigues Alves assume o governo de São Paulo. Àquela altura, a crise pela queda dos preços internacionais do café já estava deflagrada e preocupava particularmente o estado, com a enorme expansão dos cafezais e a conseqüentemente superprodução, que afetou também os outros países produtores como Sumatra, Java, América Central e México, queixosos da política de produção cafeeira do Brasil. Ao mesmo tempo, Alves preocupava-se com a baixa de divisas, que prejudicavam as importações e com os problemas de arrecadação interna do estado. Da mesma forma, entendia o problema do café não somente relacionado aos preços internacionais, mas também dependente de fatores referentes à produção, cujos custos deveriam ser mitigados, a fim de expandir seu consumo.

Franco aponta que, desde 1900, “[...] com a precocidade prejudicial que nunca pode ser evitada, colocou-se o problema da sucessão” presidencial. O presidente Campos Sales, diante das pressões pelo novo candidato oficial ser um “republicano histórico”, preferia um administrador que continuasse sua obra. Além disso, articulou-se a aliança com Minas Gerais, que deveria fazer o vice-presidente, inaugurando a aliança entre os dois estados, em nível de presidência da República (FRANCO, 2001, pp. 259-263).

Com a eleição mais do que previsível, em 1902, o desafio era a formação do Ministério, com o agravante do clima de insatisfação política do fim do governo Campos Sales. Naturalmente, a decisão mais esperada e mais difícil era sobre a pasta da Fazenda, que foi assumida por Leopoldo Bulhões, então senador por Goiás. A decisão de Rodrigues Alves seguia as recomendações de Campos Sales e objetivava uma política financeira “[...] fundada em princípios e desligada dos interesses imediatos de São Paulo”. Assim como Joaquim

Murtinho, ministro da Fazenda no governo Campos Sales, Bulhões não era paulista e, acreditava-se, tinha uma visão menos limitada aos problemas do café. O esperado era que, assim como o antecessor e como o próprio Rodrigues Alves quando ocupou a pasta, o novo ministro fosse partidário da “orientação clássica”, com orçamento equilibrado, moeda estável e câmbio em “taxa natural”.

Apesar da sintonia histórica entre o presidente e seu ministro da Fazenda, as condições políticas e a situação econômica e financeira eram outras. O governo Campos Sales havia melhorado as finanças e, talvez até em função disso, sofreu com grande oposição por parte dos cafeicultores. Caberia então a Bulhões garantir as bases fiscais, creditícias e orçamentárias pretendidas por Rodrigues Alves, sem queda do câmbio e sem inflação.

No governo Rodrigues Alves aumentaram, porém, as pressões para valorização do café, com protagonismo de Jorge Tibiriçá, então presidente de São Paulo, que culminaria com o Convênio de Taubaté e a Caixa de Conversão, que preconizavam emissões de papel e câmbio baixo. Tais propostas chocavam-se com o programa pretendido pelo presidente, o que lhe rendeu forte oposição em seu estado natal, “habilmente explorada por adversários pessoais, como Pinheiro Machado” (FRANCO, 2001, p. 23).

Rodrigues Alves, de acordo com Viscardi (2001, pp. 80-86), tinha o estigma de, durante o Império, ter feito parte do Partido Conservador, não ter sido um republicano histórico e de ter sido contrário à abolição da escravidão. No entanto, posicionava-se como um elemento conciliador, no contexto da dissidência paulista, entre gliceristas e prudentistas. Além disso, era considerado um estudioso das questões financeiras, por ter sido Ministro da Fazenda em dois governos republicanos anteriores. Embora ligado às ideias de ortodoxia econômica e financeira, atendia indiretamente aos interesses cafeeiros.

O gaúcho Pinheiro Machado se destacou na articulação das sucessões presidenciais de Campos Sales e Rodrigues Alves. O então senador havia lutado na Guerra do Paraguai e era um republicano histórico. Apesar de ter tentando emplacar Júlio de Castilhos como sucessor de Sales, após a derrota, aderiu ao governo e se tornou seu maior articulador político. Como vice-presidente do Senado, controlava o acesso ao poder dos pequenos estados e os assuntos da Câmara Alta que, pela maior paridade na representação entre os estados, era mais fácil de ser controlada do que a Câmara dos Deputados. Com isso, conseguia a sujeição dos governadores, que perderiam o apoio de suas bancadas, caso se opusessem aos interesses de Pinheiro. O senador também articulava contra os estados da Bahia e de Pernambuco, que também disputavam o posto de “segundo escalão” na arena política nacional, fomentando disputas oligárquicas. Em relação a São Paulo, embora se

colocasse como aliado político, o gaúcho nunca foi um “cliente incondicional”, sendo que, em fins do governo Rodrigues Alves, sua independência possuía ares de oposição.

Love (1997, pp. 99-114) considera que na República Velha, o Rio Grande do Sul, política e economicamente, foi uma “anomalia”, já que não se baseava na exportação e não era um estado dominante, como São Paulo e Minas, mas também não um mero “satélite”. Estas peculiaridades propiciaram aos gaúchos uma participação importante nas decisões políticas do período. Os republicanos históricos gaúchos, principalmente Júlio de Castilhos, aderiram de uma forma fervorosa ao positivismo comteano, principalmente em relação à ideia de ditadura republicana e aos aspectos progressistas da doutrina, constituindo uma visão “paternalista e altamente racionalista do liberalismo do século XIX”, diferentemente dos demais republicanos, que usavam o positivismo como uma espécie de “vitrine ideológica”.

Além disso, no Rio Grande do Sul, a importância da posição social e da família, politicamente, era esmaecida, dando lugar a uma centralização maior no governo do estado e menos poderes aos coronéis, que, por serem mais ligados ao partido e ao poder político e mais submissos às decisões de seus superiores, originaram no estado a figura do “coronel burocrata”. Ainda, o estado guardava relações sólidas com um segmento significativo do Exército, sendo Castilhos, no início da República, considerado por muitos membros das Forças Armadas como “herdeiro legítimo” de Floriano. Parte desta relação estreita era justificada pela defesa intransigente das verbas militares pelos gaúchos no Congresso, mas também pelo fato de que o Exército via nos republicanos rio-grandenses os únicos aliados possíveis para fazer frente aos mineiros e paulistas.

Diante desse cenário, de pressões para a intervenção na economia cafeeira e de enfretamento de uma oposição dentro e fora de São Paulo, na sessão da Câmara dos Deputados, em 3 de maio de 1906, foi exposta a mensagem do presidente Rodrigues Alves ao Congresso.

Inicialmente, o presidente tratou das obras de saneamento feitas na capital federal e também da construção “[...] abundante de casas confortáveis e de baixo preço, que se destinam à habitação dos operários e da população menos abastada”. Em seguida, Alves fala da construção de estradas de ferro, regularização das tarifas e melhoria dos portos, a fim de melhorar o desenvolvimento das forças produtivas (POLÍTICA..., 1915, p. 203-204).

Entrando na questão cafeeira, o presidente alude ao convênio feito pelos presidentes dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, como uma oportuna iniciativa, mas pondera que é um “erro” procurar remédio para as crises em sua fase aguda e que é preciso agir antes, durante e depois das crises, “procurando resolver as dificuldades de modo

definitivo”, conforme “as lições da experiência e as boas noções da ciência econômica”. Ainda, coloca que a crise do café, “segundo opiniões muito autorizadas”, estaria em declínio (POLÍTICA..., 1915, p. 204).

No entanto, o presidente se refere à expectativa de safra abundante naquele ano, ressaltando que o governo tomou providências de, juntamente com os estados produtores, promover a propaganda do produto, inclusive com o endosso de operações de crédito para este fim. Também ressalta que a resolução da questão não dependia mais de leis, e sim da ação dos estados produtores. Ainda, observou que o fenômeno da baixa de preços pela superprodução não era um fenômeno só do Brasil, mas que nenhuma medida legislativa foi capaz de conter o problema de maneira duradoura, sendo que caberia aos poderes públicos apenas assegurar a regularidade das atividades econômicas.

O presidente afirmou que a organização do crédito real e do crédito agrícola facilitaria a obtenção de recursos pelos fazendeiros, dispensando os intermediários, e propiciando uma resistência mais eficaz em períodos de baixa de preços, ainda que prolongados. Além disso, se os *warrants* se instalassem de modo efetivo, seria mais fácil resistir à pressão dos especuladores de maneira permanente. Da mesma forma, essas medidas também beneficiaram outros produtores, como os de algodão e açúcar.

Ainda, o presidente diz que se preocupa com os problemas cafeeiros, que pertence à lavoura, mas que deve atendê-la com “critério”. Acerca da moeda, diz que é um erro pensar que a lavoura não pode prosperar sem câmbio baixo e que o regime de papel-moeda de curso forçado “é que anima os desvios da sã doutrina”.

Finalmente, Alves reitera que o principal compromisso e objetivo do governo é a reconstituição financeira do país, sendo a manutenção da estabilidade da moeda seu aspecto mais delicado e que “[...] seria um erro recuar, como será obra de patriotismo afastar de vossas deliberações a ideia de quebra do padrão monetário e a de fixação do câmbio” (POLÍTICA..., 1915, p. 205-208).

O tom da mensagem de Rodrigues Alves é otimista e procura mitigar a gravidade da crise do café, mesmo diante do fato do Convênio de Taubaté já estar em articulação e do aumento das propostas de intervenção na economia cafeeira, inclusive clamando por uma postura mais proativa do presidente. Dessa forma, nota-se que o presidente procurou, até o último momento, não se envolver na questão da “defesa e valorização” do café, acreditando que as medidas saneadoras seguidas por ele, bem como acordos entre os próprios estados produtores poderiam resolver o problema sem a ação direta do governo federal.

O Convênio de Taubaté e a intervenção do Estado na economia cafeeira

Viscardi (2001, p. 121) considera que o debate historiográfico acerca de como as elites atuaram em relação à formulação e viabilização do Convênio de Taubaté ainda está em aberto. A importância do acordo entre os estados cafeeiros e a participação ativa do governo federal se dá no sentido de que, ainda que relativo, o êxito do Convênio “serviu de motivo para que novas intervenções valorizadoras ocorressem como solução de crises futuras”. Holloway (1978, p. 100), por seu turno, considera que até 1906 o debate se dava em torno da oportunidade ou não da intervenção e que após o Convênio a discussão passou para as formas de viabilizá-la.

Ainda, para a autora, em torno do Convênio, vieram à tona interesses diversificados, fazendo com que a burocracia estatal tivesse importante participação na definição da política a ser adotada, sofrendo pressões das oligarquias, mas agindo com relativa autonomia. Viscardi também busca revisar o nível de participação de cada estado pactuante, principalmente o de Minas Gerais, considerada com pouco interesse na valorização devido à precariedade de sua economia cafeeira (VISCARDI, 2001, p. 122).

Da mesma forma, São Paulo é considerado por autores como Holloway e Fausto, como tendo iniciado o programa valorizador e, em seguida, tendo sido deixado sozinho quando da negociação com o governo federal e que os outros dois estados só foram convidados para fortalecer politicamente o projeto. Ainda, para Love, a crise cafeeira foi mais prejudicial a São Paulo do que aos outros estados produtores, muito em função do sistema de trabalho adotado em cada um, ou seja, o sistema de colonato, pelos paulistas, e de parceria, por mineiros e fluminenses (HOLLOWAY, 1978, p. 61; FAUSTO, 1997, p. 220; LOVE, 1982, p. 264).

Viscardi (2001, pp. 124-133), porém, contesta a visão destes autores e defende que a participação dos estados signatários relacionava-se diretamente ao nível de envolvimento de cada um com a produção e comercialização cafeeira, no sentido de sua importância para a economia dos estados, principalmente no que se refere aos níveis de dependência das receitas fiscais oriundas do café.

Por seu lado, o governo federal recebia pressões dos cafeicultores para a realização do acordo, assim como de outros setores não produtores de café que se opunham ou tinham alguma resistência ao Convênio, além de ter que resguardar seus próprios interesses, nem sempre coincidentes com as aspirações imediatas dos estados. Ainda, mesmo internamente,

os interesses cafeeiros eram heterogêneos e se davam pelas diferentes posições que os agentes econômicos possuíam no mercado de café.

Viscardi alega que, desde a Constituição de 1891, a principal fonte de receita dos estados passou a ser o imposto sobre exportações, enquanto a União tinha como principal renda as taxas sobre importação. Dessa forma, como as receitas das unidades da federação variavam conforme o volume de exportações e o preço externo do café, havia instabilidade das receitas, além de dependência da política cambial vigente. Por sua vez, a União recebia seus impostos em moeda estrangeira, portanto era beneficiada pela moeda nacional valorizada. Com isso, qualquer variação no câmbio opunha União e estados, o que torna o Convênio de Taubaté um momento ímpar para a análise dos interesses antagônicos entre o governo federal e os estados.

No entanto, embora o câmbio apreciado favorecesse a União, o mesmo não se dava em relação aos preços baixos do café. O produto em crise reduzia a capacidade de importação do país, o que prejudicava o orçamento. Assim, os preços depreciados não interessavam nem aos cafeicultores, nem aos estados e nem ao governo federal. Diante disso, no entanto, o debate entre as causas da crise terem origem na especulação ou na superprodução era reativado. Porém, ambos os motivos apontados eram inexatos para explicar o fenômeno da crise (VISCARDI, 2001, p. 141).

Holloway sustenta que o dito monopólio das empresas estrangeiras sobre os preços era dispensável, visto que a produção nacional, sozinha, era suficientemente volumosa para causar superprodução. Já Topik ressalta que a crise também esteve associada à depressão mundial de 1893, embora a superprodução tenha sido um agravante. De qualquer forma, todas as soluções aventadas, pelos vários atores, pressupunham a maior participação da União no mercado de café (HOLLOWAY, 1978, p. 52; TOPIK, 1987, p. 76).

Os projetos apresentados por Alfredo Ellis e Cândido Rodrigues em junho de 1903 - que visavam a estipulação de um preço mínimo para o café, por prazo indeterminado; a propaganda do café nos mercados consumidores; o crédito agrícola; o estudo dos mercados consumidores e produtores; a tributação de novas plantações; operações de crédito feitas dentro e fora do país pelo governo e a obrigação dos estados produtores de fundar estabelecimentos de crédito; a criação, se o governo julgasse conveniente, de uma bolsa do café (POLÍTICA..., 1915, pp. 132-133) - foram vetados pela comissão de orçamento. Em seguida, foi apresentado o plano Siciliano, que previa o controle do mercado cafeeiro através de um sindicato privado, responsável pela compra e venda de estoques, combinado com uma política de controle de preços. Ao governo, caberia levantar fundos, por meio de taxa

sobre o café, para aumentar o consumo internacional e conter a produção nacional. O projeto ganhou o apoio de Ellis e do governador de Minas, Francisco Sales, ao passo que tentavam angariar a adesão de Jorge Tibiriçá, governador de São Paulo.

Em 1904, houve uma ligeira melhora dos preços externos e, apesar de esforços isolados de alguns políticos, o tema da valorização por meio da intervenção do governo federal ainda não constituía uma unanimidade. Alegava-se, contrariamente, que o aumento de preços internacionais incentivaria a competição de outros países produtores e que o aumento artificial de preços diminuiria a demanda (VISCARDI, 2001, pp. 150-151).

Perissinotto (1997, p. 314) alega que, desde o início da crise até o Convênio de Taubaté, as propostas se dividiam em dois conjuntos: o monopólio da União sobre o mercado de café e iniciativas mais autonomistas, baseadas em acordos entre os próprios produtores, com intervenção indireta do governo. O segundo grupo teria dado origem ao plano Siciliano.

Sobre quem exerceria a implementação do Convênio de Taubaté, Viscardi menciona que seria formada uma comissão, com um representante de cada estado pactuante, além de um quarto membro, também escolhido pelos signatários, responsável por presidir e desempatar quando necessário. Ainda, a execução do acordo poderia ser de atribuição de alguma associação ou empresa nacional, mas a preferência era pelo controle oficial. Também seria criada uma “bolsa do café” que deveria avaliar os tipos produzidos, a fim de fazer frente ao controle estrangeiro sobre a classificação do produto. Somado a isso, estaria a diminuição do volume de plantio e a melhoria na qualidade do café plantado.

Além disso, o acordo previa um empréstimo financiador, de 15 milhões de libras, negociado por São Paulo, que representaria os estados signatários. O empréstimo seria custeado por um imposto adicional, de três francos sobre cada saca exportada, sob responsabilidade da União. Da mesma forma, a entrada de um grande volume de capital estrangeiro poderia elevar muito o câmbio, provocando a absorção dos lucros pretendidos, através da conversão monetária. Para evitar isso, foi concebido o mecanismo da Caixa de Conversão, para garantir a estabilidade cambial. Assim, pode-se ter a dimensão da importância da União para a viabilização do projeto, uma vez que, conforme a Constituição vigente, a Caixa de Conversão deveria ser competência do Executivo Federal (VISCARDI, 2001, pp. 154-155).

A intervenção do Estado sobre o câmbio contrariava o presidente Rodrigues Alves, que alegava não ter nem mesmo sido consultado sobre a inclusão da Caixa de Conversão no acordo feito em Taubaté. Além disso, a adesão do ex-presidente Campos Sales à Caixa representou um isolamento do então presidente em relação à elite paulista em fins de seu

mandato. De qualquer forma, a situação apontava para o fato de que a aprovação do Convênio não seria simples. Além da oposição de Alves, a Casa Rothschild, maior credora do Brasil, temia o não cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelo país.

Rodrigues Alves, diante da situação, solicitou que o projeto do Convênio fosse encaminhado para a votação separado da Caixa de Conversão, considerada por ele uma ideia de Nilo Peçanha com o intuito de desestabilizar o governo. No entanto, Viscardi coloca que a posição de Minas e do Rio não se deu com o intuito de fragilizar o governo, mas que os dois estados eram contrários à divisão do projeto conforme proposta por Alves. Porém, como o projeto era concomitante com a sucessão presidencial e os dois estados estavam comprometidos com a Coligação em torno de Afonso Pena, não tinham mais compromisso de sustentar politicamente o governo. De qualquer forma, o risco do veto de Rodrigues Alves fez com que as propostas fossem encaminhadas separadamente, fazendo com que a Caixa de Conversão tivesse que aguardar a posse de Pena (VISCARDI, 2001, pp. 157-160; HOLLOWAY, 1978, pp. 63-64).

Love (1982, pp. 263-269) sustenta que as questões mais tratadas pelos paulistas no Congresso foram aquelas relativas ao café, de maneira que o programa de valorização e a Caixa de Conversão “foram impostos como política governamental graças à pressão exercida pela delegação paulista” e “evidenciam a habilidade do Congresso em vencer a resistência do poder Executivo”. O autor alega que, embora o café não fosse a única motivação política dos paulistas, o tema foi, sem dúvida, a mais importante demanda dos representantes do estado junto ao governo federal.

A ação dos paulistas, no Congresso e fora dele, tinha como objetivo colocar o problema cafeeiro como de interesse nacional e não apenas regional, a fim de justificar que a valorização do produto seria benéfica para os cofres da Nação. No entanto, citando o geógrafo francês Pierre Denis, o autor coloca que a defesa do protecionismo, embora baseada na ideia do benefício para toda a nação, na verdade favorece apenas uma classe. Ainda sobre a ação dos paulistas no legislativo, o autor ressalta que Ellis e os outros representantes do estado, além de colocaram o café como fonte da riqueza nacional, também buscavam apresentar o cafeicultor como uma vítima dos cartéis estrangeiros, que controlavam os preços externos do produto, bem como dos monopólios ferroviários e até mesmo dos “gananciosos” colonos.

Os que se opunham à valorização do café argumentavam que o empréstimo externo que deveria ser realizado para viabilizá-la era de maior valor (15 milhões de libras) do que o

funding loan (10 milhões de libras). Por seu lado, a Comissão de Finanças da Câmara, para aprovar o projeto, alegava que se deveria imitar o exemplo russo que, para defender seu trigo contra os especuladores alemães, adotou medidas “neutralizadoras” de monopólio. Porém, segundo Love, o argumento mais incisivo contra valorização foi o de João Pandiá Calógeras. Para ele, os preços artificiais geraram uma expansão crescente da oferta, que atingiria um ponto incontável. Para o autor, as previsões de Calógeras se cumpriram duas décadas mais tarde.

Os opositores da Caixa alegavam que ela serviria apenas a interesses de grupo e que o papel-moeda colocado em circulação com valor da unidade muito abaixo do mil-réis ouro se desvalorizaria ainda mais em vista da apreciável emissão de dinheiro coberto por reservas de ouro.

Para Perissinotto (1997, pp. 314-320), a Sociedade Paulista de Agricultura e o capital cafeeiro de maneira geral, endossavam o Plano Siciliano justamente porque, ao contrário de outras propostas de intervenção no mercado de café, o projeto não colocava a questão do monopólio pelo o Estado, e sim a cooperação entre os produtores, garantindo-lhes a liberdade de comércio.

O autor defende que à época da primeira valorização, em 1906, a baixa presença do Estado se justificou em grande medida pela falta de “recursos institucionais para a execução do plano”. Ressalta que, no final do século XIX, o Estado não dispunha nem mesmo de um serviço de estatística cafeeira e que tal desaparecimento gerou uma “incapacidade institucional” do Estado em controlar de maneira mais efetiva a valorização.

Conforme Holloway (1978, p. 14), diante da perspectiva de grandes excedentes da safra de 1906, os líderes políticos de São Paulo recorreram ao governo federal e aos outros estados produtores para uma ação conjunta. Com a hesitação do governo central, São Paulo agiu em conjunto com seus aliados estrangeiros. O início do programa de valorização foi complexo, envolvendo acordos, empréstimos e transações comerciais, além de burocratas, comerciantes e banqueiros, configurando uma interação entre os diversos grupos regionais e contando com a influência do poder econômico estrangeiro.

O autor observa, porém, que o Convênio de Taubaté, firmado em 26 de fevereiro de 1906, teve um “significado simbólico”, de pressão ao governo federal, mas nunca teve força de lei. No entanto, as medidas do acordo permitem “[...] entender as aspirações e inquietações dos homens que planejavam a valorização” (HOLLOWAY, 1978, p. 61).

Além disso, a recusa do governo federal em aceitar o acordo e a pouca participação de Minas e Rio de Janeiro fizeram com que São Paulo articulasse alianças e empréstimos

com antigos “adversários estrangeiros”. Os outros grandes estados produtores se mostravam hesitantes, segundo o autor, pelo fato de que não tinham o mesmo volume de produção nem de recursos financeiros de São Paulo e, caso a valorização tivesse êxito, seriam beneficiados, caso contrário, não poderiam fazer muita coisa a respeito (HOLLOWAY, 1978, pp. 70-74).

Viscardi (2001, pp. 161-174) frisa que, antes de ser aprovado, porém, em junho de 1906, Pena exigiu modificações no acordo, em relação ao aval do governo federal para o empréstimo externo, transferindo o ônus da garantia financeira da operação para os estados signatários, com o intuito de não arriscar as finanças públicas. Dessa forma, pode-se notar que mesmo tendo sido eleito com um programa protecionista, Pena não se comprometeu tão diretamente com os interesses corporativos dos cafeicultores, configurando uma posição chamada por ele mesmo de “protecionismo moderado”, numa espécie de “meio termo” entre a ortodoxia dos presidentes paulistas e o papelismo do começo da República. De maneira geral, as mudanças feitas através do aditamento representavam o intuito do governo federal de se distanciar da execução e dos riscos do Convênio.

Pinheiro Machado teve papel importante na articulação do Convênio, servindo de intermediário entre os paulistas e Pena. Dessa forma, ao mesmo tempo em que fortalecia sua importância política, o senador gaúcho usava o Convênio como moeda de troca dentro do Congresso. A discussão sobre o projeto se iniciou em 19 de julho de 1906 e sua aprovação, com larga margem, se deu em agosto.

Ao final do processo, o Convênio de Taubaté estava distante de suas propostas iniciais e mais próximo do Plano Siciliano, que preconizava menos envolvimento do Estado Nacional. A despeito disso, afirma-se o êxito do plano, principalmente pelo fato de que a aprovação do projeto significou o reconhecimento do café enquanto problema nacional, o que serviria de fundamento para futuras propostas de intervenção em favor do mercado cafeeiro.

De posse destas considerações, passaremos para a análise dos embates em torno do Convênio de Taubaté no Congresso, procurando demonstrar como se desenrolou o processo que culminou na aprovação do acordo e as posturas dos parlamentares favoráveis e contrários a eles.

Em 17 de julho de 1906, a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados aprova o Convênio de Taubaté “com as modificações constantes do acordo firmado em 4 de julho”. Consta no parecer que o projeto é “[...] de excepcional valor para a vida econômica da Nação pela relevância e complexidade das questões que agita e pela alta responsabilidade de que estão investidos os seus promotores [os presidentes dos três estados]”. A iniciativa

representava uma “fase nova” da ação dos poderes públicos e um “revigoramento” das fontes de riqueza nacional.

Ainda, o Convênio simbolizaria a superação das divergências e a falta de acordo acerca dos meios de se combater o problema do café, de forma que as medidas não seriam “aventurosas tentativas”, nem de interesse imediato ou regional. O parecer reconhece que a crise teve origem na superprodução, no entanto, o grau de discrepância entre produção, consumo e preços do café sofria de “variações despropositadas e inexplicáveis”, de forma que o acordo não disporia de “meios artificiais”. Reconhecem também que a produção e o consumo poderiam ser nivelados sem intervenção, por meio da “ação impiedosa das leis naturais”, mas que isso prejudicaria todo o trabalho empenhado na lavoura até então, favorecendo principalmente os grandes produtores e “[...] a transmissão progressiva das nossas propriedades territoriais a mãos estrangeiras”.

O parecer de aprovação do Convênio coloca que no mercado mundial de café, o Brasil representava uma exceção, por ter “[...] um quase monopólio instituído pelas condições naturais que o favorecem”. Dessa forma, a medida faria com que o Brasil se concatenasse com a “moderna indústria”, que dispõe de meios para controlar a concorrência e influenciar os mercados, o que constituía “[...] no dizer de um economista, um dos fenômenos econômicos mais consideráveis da época contemporânea”. Especificamente, isso seria feito por meio da organização e aliança entre produtores para fixar um preço mínimo, “[...] com o intuito de fazerem prevalecer uma vontade única no mercado dos preços e governá-lo soberanamente”. Dessa forma, a economia nacional já teria centralizado “naturalmente” a produção de café, e o Convênio teria como intuito justamente “coordenar-lhe as forças com um fim determinado”, de forma a unir “as forças isoladas” dos produtores (POLÍTICA..., 1915, p. 208-214).

Por fim, o parecer refere-se ao “[...] n. 16 do art. 48 da Constituição [que] confere ao Presidente da República a atribuição de aprovar os ajustes e convenções que os Estados celebrarem na conformidade do art. 65, submetendo-os, quando cumprir, à autoridade do Congresso”. Dessa forma, tendo sido submetido o Convênio de Taubaté, a Comissão de Finanças apresentou à deliberação da Câmara o seguinte projeto:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É aprovado o convênio realizado em 26 de fevereiro do corrente ano, pelos presidentes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com as modificações constantes do acordo firmado pelos mesmos presidentes em 4 de julho do mesmo ano.

Exclui-se desta aprovação a cláusula referente à caixa de emissão ouro e conversão, cuja criação fica dependente de resolução do Congresso Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário (POLÍTICA..., 1915, p. 214-215).

O parecer da Comissão de Finanças revela que uma das justificativas do Convênio foi sua “novidade”, o fato de ser uma tentativa inédita na história da política econômica do Brasil, o que se coadunava muito bem o ideal de modernidade republicana e com a perspectiva positivista de progresso. Da mesma forma, tenta evidenciar o caráter conciliador do projeto e afastar os interesses meramente regionais ou setoriais.

Além disso, chama a atenção o fato de reconhecerem a origem da crise na superprodução e a possibilidade de resolução sem a ação do Estado, no entanto apelam para a “coordenação” e “união” das forças de todo país em torno de uma questão colocada como tão importante. A ideia de uma supremacia da autonomia do Brasil no mercado mundial também é colocada. Ainda, reiterando o caráter de conciliação, o parecer ressalta a necessidade da aprovação do Presidente da República e do Congresso para a execução efetiva e legítima do Convênio.

Na segunda discussão na Câmara, sobre o Convênio de Taubaté, o deputado Cornélio da Fonseca, de Pernambuco, membro da Comissão de Finanças e voto vencido, justificou sua posição contrária ao projeto. O deputado, produtor de cana-de-açúcar, colocou que a situação desta era mais “sofável” do que a do café, mas que mesmo discordando da proposta de valorização, fazia votos pelos resultados positivos do Convênio.

Fonseca alegou que o projeto era de competência do presidente da República, conforme o art. 48 da Constituição e que a Câmara não deveria intervir na questão. Além disso, observou que a autonomia dos estados dava condições para fazerem empréstimos por si mesmos a fim de melhorar determinado ramo da economia e que não era necessário um convênio para se chegar ao objetivo da valorização do café (POLÍTICA..., 1915, p. 271-272).

Em resposta, o deputado David Campista, também membro da Comissão, ressalta a função fiscalizadora da União, na manutenção da “[...] solidez dos laços federativos e da harmonia da vida constitucional”, dessa forma, o poder legislativo deveria julgar, exatamente, se o acordo feito pelos estados não seria lesivo aos direitos e interesses da União e dos outros estados (POLÍTICA..., 1915, p. 276).

A discussão em torno deste tema revela como dois aspectos constitutivos política e institucionalmente da República entraram em choque diante de um problema econômico.

Enquanto os defensores do Convênio tomavam uma postura “presidencialista”, em que responsabilizavam e esperavam do governo central o aval para a resolução da crise, os contrários se colocavam de maneira “federalista”, partindo do pressuposto de que os estados interessados na valorização do café dispunham de instrumentos para efetivá-la e que deveriam agir por conta própria, já que possuíam a tão reivindicada autonomia.

Na sessão do dia 20 de julho, ainda pela segunda discussão, o deputado baiano Miguel Calmon, expôs sua contrariedade ao Convênio, tendo usado ao longo do discurso, para corroborar sua tese, várias referências a dados estatísticos acerca da relação entre produção, preço, consumo de café e câmbio, bem como números referentes à produção de café e de outros gêneros agrícolas em outros países.

Calmon tinha “certeza da ineficácia da planejada valorização”, uma vez que a causa real da queda de preços do café seria, como em todas as mercadorias, a produção excessiva, “característica do movimento agrícola universal, nos últimos tempos”. Além disso, o deputado também desmente o fato de que outros países estariam intervindo no mercado de preços.

O deputado cita o caso do chá no Ceilão e na Índia, que teve aumento da produção, barateamento do preço e, em função disso, aumento do consumo. Da mesma forma, o cacau, na América, passou por processo semelhante. Ainda, coloca o caso do mate, outro competidor próximo do café, cuja diminuição do preço fez aumentar a demanda para exportação. Assim, demonstrava Calmon “[...] a correlata intensidade da crise de preços, para todos os sucedâneos naturais do café”.

Em seguida, Calmon aborda a questão da especulação, alegando que esta não pode deprimir de maneira permanente as cotações e sua ação “antes é útil que maléfica”, mencionando que se não fosse a especulação, os seringais das colônias inglesas do oriente não teriam se expandido. Ainda, cita o “emérito professor de Grignon, Daniel Zolla”, para quem a especulação não falsearia as cotações, de modo que, ao se referir ao caso do trigo na França, coloca que os especuladores já agiam em 1850 e 1875, quando os preços subiram, e que seriam obrigados a suportar a alta de preços quando a produção é escassa.

Concluindo a defesa da especulação, o deputado alude ao fato de que, em todo o mundo, existem queixas em relação aos especuladores e que os exemplos dados por Zolla seriam completamente aplicáveis ao caso do café no Brasil. Novamente, Calmon coloca que a alta de preços através de uma intervenção faria com que os consumidores trocassem o café por outros produtos como chá, chocolate ou bebidas alcoólicas, demonstrando que a concorrência era mais ampla do que alegavam os defensores da valorização.

Ao decorrer do discurso, o deputado reitera pontos já mencionados, como a especulação benéfica que, segundo ele, teria sido responsável pela alta do café nos últimos dois anos; o fato de que o aumento dos preços restringe o consumo, aumenta a concorrência e pode provocar o boicote de outros países; a diferença entre as propostas do Convênio e as intervenções feitas por outros países, como Rússia, EUA, Grécia e Java, em que não houve ação direta do governo, mas organização dos próprios produtores.

Por fim, alegando que as medidas do Convênio poderiam vir a sobrecarregar as gerações futuras, Calmon faz algumas sugestões de medidas que poderiam mitigar a crise do café: a estabilidade da moeda; o estudo da produção e do consumo do café e de outros produtos; a associação dos lavradores; a propaganda do café no exterior; a introdução de novas culturas e “bons processos de trabalho; e “[...] que se ponha o lavrador a par de sua verdadeira situação, não só em confronto com os concorrentes de outros lugares, como também diante das exigências dos consumidores”, sendo que o Convênio de Taubaté poderia fazer perder “a supremacia do nosso café” (POLÍTICA..., 1915, p. 286-310).

A fala de Calmon dá enfoque especial a questões teóricas e apresentação de dados, fatos e comparações com situações de outros países, procurando afastar a ideia de especificidade do café e do Brasil. Vê-se que exposições dos contrários ao Convênio, bem como do governo federal em relação à política saneadora, eram mais “doutrinárias”, do ponto de vista da rigidez teórica que apresentavam, enquanto as dos defensores eram mais intuitivas e ufanistas, apesar de também conterem comparações com as políticas de outros países e dados estatísticos.

Diante do fato de que o Convênio de Taubaté já representava uma realidade àquela altura, que seria difícil de ser revogada, a única saída dos opositores era tentar explicitar as fraquezas e os possíveis, quase certos, efeitos prejudiciais e não intencionais do projeto, ao mesmo tempo em que, votando contra, se eximiriam de qualquer responsabilidade por eventuais falhas. Por outro lado, o acúmulo de propostas de intervenções e as repetições das justificativas da crise corroboravam e fortaleciam cada vez mais os defensores do acordo. Ainda, o fato de tentar “neutralizar” ou mesmo colocar a especulação como algo benéfico, buscava se chocar com a concepção já bastante arraigada de que a ação especulativa era o principal entrave a ser combatido pelo Convênio.

No Senado, o parecer da Comissão de Finanças ressalta a importância da lavoura de café para a riqueza nacional, reconhece a crise como tendo origem na superprodução, mas responsabiliza a especulação e a “[...] submissão absoluta de nossas vendas aos preços dos

mercados estrangeiros, onde, para nós, funestamente, proliferam falsificações e substituições de toda sorte” (POLÍTICA..., 1915, p. 411).

Entre os discursos, o senador baiano Barata Ribeiro, antigo opositor e agora defensor das visões de Rodrigues Alves, contrário ao Convênio, levanta a discussão, já feita também na Câmara, sobre a possibilidade do legislativo fazer emendas ao projeto, o que é rejeitado pela presidência do Senado, que entende que compete ao Congresso apenas aprovar ou reprovar, uma vez que se tratava de um acordo feito pelos estados. Finalmente, o Convênio é aprovado, com 31 votos a favor e 6 contrários (POLÍTICA..., 1915, pp. 416-428).

Diante do exposto, primeiramente cabe ressaltar que apesar da margem relativamente extensa com que o Convênio foi aprovado, a intensidade das posições em contrário demonstra que o projeto não foi aceito na mesma amplitude. Os discursos dos opositores não só reforçaram as ideias presentes desde o governo Campos Sales, em relação à necessidade da estabilidade monetária e cambial, da necessidade de diversificação econômica, da origem da crise na superprodução e de que o problema financeiro deveria ser resolvido antes do problema econômico, mas colocaram outras questões, como a estranheza de que um acordo entre estados, num sistema federalista, dependesse tanto da aprovação do Executivo central e do Legislativo, bem como exemplos de que a execução do Convênio poderia acabar não atingindo as intenções iniciais e agravando a crise, não só do café, mas das finanças públicas.

Apesar disso, a ideia de “defesa e valorização” do café predominou. O acúmulo de propostas de intervenção, um aspecto de pressão política, e a não melhoria da situação dos preços internacionais, uma realidade econômica, pressionaram em grande medida para a aprovação do Convênio. Mas, além disso, novamente em comparação com a questão do federalismo, a ideia do café como “problema nacional”, que poderia afetar toda a União, acabou predominando. Nota-se, assim, que a efetivação do Convênio de Taubaté esteve intimamente relacionada com o tipo de República e de pactos políticos republicanos que foram engendrados no Brasil. As ideias e posições da maioria dos políticos, bem como dos homens de negócio, não conseguiram se desvencilhar da intervenção do Estado, ainda que o próprio governo federal procurasse evitar este envolvimento direto na economia. O caráter nacional, munido da ideia de um “inimigo” a ser combatido, “o especulador”, também foi decisivo.

Considerações finais

Tendo como referencial teórico-metodológico a consideração da esfera política (ou do político) como “a história em seu fazer-se”, é possível pensar um tema caracteristicamente econômico, que muitas vezes aparece como dado, por relações necessárias e inexoráveis, como algo significativamente permeável pelas disputas políticas. Da mesma forma, pensar a própria ação política dos atores em seu tempo, enquanto ela acontece, diante das informações limitadas e das pressões a que estão submetidos, torna possível afastar uma visão excessivamente retrospectiva da história, em que interesses e ações políticas estão muito bem delineados, quando, em seu momento histórico, eram bem mais tênues.

Da mesma forma, a exposição de parte (nos limites de um artigo) dos debates no Congresso, entre diferentes setores da oligarquia republicana, permite afastar mais ainda a já contestada tese do “café com leite”, principalmente ilustrando a posição dos parlamentares fora do eixo São Paulo-Minas-Rio, que se sentiam prejudicados pela reivindicação de uma ação nacional em favor dos estados cafeeiros, numa configuração política que, desde a propaganda republicana em fins do Império, tinha como bandeira a autonomia dos estados. Além disso, como fica claro pela bibliografia citada, também existiam conflitos entre os estados cafeeiros, bem como no interior das oligarquias estaduais, especialmente no caso de São Paulo, em que o próprio presidente, paulista, tentava resistir às pressões oriundas de sua base política.

Assim, ainda que o Convênio de Taubaté não tenha sido executado nos moldes propostos inicialmente, sua discussão e aprovação pelo Congresso ilustra a competição política da época, dentro dos padrões de uma República nascente, *oligárquica*, e com predominância dos estados do Sudeste, o que não anulava os conflitos e a contestação por parte de outros atores, embora minoritários, importantes no cenário político nacional.

Referências bibliográficas

Fonte

POLÍTICA Econômica: valorização do café (1895-1906). **Documentos Parlamentares**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, v. I, 1915. 455 p.

Bibliografia

CARONE, Edgard. **A República Velha: instituições e classes sociais**. São Paulo: Difel, 1970.
DELFIN NETTO, Antônio. **O problema do café no Brasil**. São Paulo: [s.n], 1959.

FAUSTO, Boris (Org.) **História geral da civilização brasileira**. Tomo III: O Brasil republicano. São Paulo: Difel: 1997.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo**. Vol. I. Brasília: Senado Federal, 2001.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1968.

HOLLOWAY, Thomas. **Vida e morte do Convênio de Taubaté**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LOVE, Joseph. **A locomotiva: São Paulo na federação brasileira, 1889-1937**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris (Org.) **História geral da civilização brasileira**. Tomo III: O Brasil republicano. São Paulo: Difel, 1997, p. 99-122.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. **Estado e capital cafeeiro: burocracia e interesse de classe na condução da política econômica (1889-1930)**. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 1997.

POCOCK, John. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Edusp, 2003.

REMOND, Rene (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. **Estado e sociedade na Primeira República: a questão monetária e cambial durante a crise cafeeira (1895-1906)**. *Revista Brasileira de História*, v. 01, nº 02, 1981.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

TOPIK, Steven. **A presença do Estado na economia política do Brasil (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Record, 1987.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias**. Belo Horizonte: Editora Arte, 2001.

